

**PORTARIA Nº 137 – de 09 de dezembro de 2004.**

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 29/2002 que concedia à servidora municipal **ILZAMAR BREDÁ**, RG. 5.378.560-3, gratificação pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 31 de dezembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 09 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração